



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA



EMENDA

Emenda ao PL nº 2761/2022 - LDO 2023

Autor(a): Deputado(a) Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Programa:	6219 - CAPITAL CULTURAL
Ação:	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	16101 - SECRETARIA DE EST. DE CULTURA E ECON. CRIAT. DO DF
Subtítulo:	APOIO AO PROJETO "JORNADAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF"
Produto:	ENTIDADE APOIADA
Meta Física:	10 UNIDADE

JUSTIFICATIVA

As Jornadas do Patrimônio Cultural do Distrito Federal foram instituídas no calendário escolar e de eventos oficiais do DF pela Lei Distrital nº 5.080, de 11 de março de 2013. As Jornadas abrangem um conjunto de atividades pedagógicas/científicas que têm como meta a promoção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal. A premissa do evento é que o patrimônio cultural é um conjunto de referências da coletividade, cujo entendimento parte, portanto, da descentralização, do contato e do encontro de diferentes conhecimentos e saberes. Com organização da Secretaria de Estado de Educação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e da Superintendência do Iphan no Distrito Federal, as Jornadas são realizadas anualmente, a partir de um tema de debate específico. Os temas são relacionados ao campo do patrimônio cultural e da educação patrimonial e buscam trazer à discussão diferentes realidades socioculturais do DF. Nesses dez anos, desde que se tornaram parte do arcabouço legal do DF, as Jornadas percorreram todo o território distrital, quer seja em eventos presenciais, quer seja em eventos remotos, realizados durante os anos de 2020 e 2021 por conta de restrições ocasionadas pela pandemia da COVID-19. Durante esse período, estiveram também na organização ou participaram do evento a Universidade de Brasília, o Instituto Brasileiro de Museus e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, prova de que sua concretização contribui para o fortalecimento de ações intersetoriais, interinstitucionais e multidisciplinares".

Brasília, 21 de Junho de 2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Presidente**, em 21/06/2022, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 22/06/2022, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0829374** Código CRC: **0944A62D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br

00001-00025662/2022-88

0829374v1